



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: (51) 3220-4227 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

PARECER Nº
PROCESSO Nº 022.00076/2020-75
INTERESSADO:

Suspende a renovação ou cancelamento dos contratos de regimes complementares e suplementares de trabalho dos professores do município de Porto Alegre, permanecendo em vigência o contrato atual durante o período do estado de calamidade pública estabelecido pelo Decreto Municipal 20.534 de 31 de março de 2020, que decreta o estado de calamidade pública e consolida as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus (COVID-19).

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto acima referido, de autoria do Vereador Adeli Sell.

A Comissão de Constituição e Justiça – CCJ, manifestou-se pela existência de óbice a tramitação do Projeto, uma vez que malfez o art. 5º., da Constituição do Estado, assim como os arts. 2º. e 94, incisos IV e XII, da LOM.

Em que pese a avaliação da CCJ acerca da Constitucionalidade do Projeto, acreditamos que o mesmo não pode ser rejeitado por esta Comissão, que é justamente o espaço da Câmara destinado a debater as políticas públicas do setores cultural e educacional da nossa cidade. Ressalte-se que a proposta não foi apreciada pela Procuradoria da Casa, em virtude das atividades remotas desenvolvidas pelo legislativo

Isto posto, **manifestamo-nos pela aprovação do projeto.**



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Cesar Zacher, Vereador**, em 28/09/2020, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0168795** e o código CRC **8DA4533C**.



Referência: Processo nº 022.00076/2020-75

SEI nº 0168795



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4342 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 092/20 – CECE** contido no doc 0168795 (SEI nº 022.00076/2020-75 – Proc. nº 0168/20 - PLL 070/20), de autoria do vereador Mauro Zacher, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota no dia **22 de dezembro de 2020**, tendo obtido **02** votos FAVORÁVEIS e **01** voto CONTRÁRIO, conforme Relatório de Votação abaixo:

CONCLUSÃO DO PARECER: Pela aprovação do Projeto.

Vereador Alvoni Medina – Presidente: não votou

Vereador Engº Comassetto – Vice-Presidente: não votou

Vereador Cassiá Carpes: CONTRÁRIO

Vereador Mauro Zacher: FAVORÁVEL

Vereador Prof. Alex Fraga: FAVORÁVEL



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Rosemeri Bier, Assistente Legislativo**, em 22/12/2020, às 19:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0171020** e o código CRC **92B7F19E**.